

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## **EDITAL** № 24/2015

**Emílio Augusto Ferreira Torrão Dr.,** Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40.º da mesma Lei, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária de 09 de março do corrente ano, deliberou por unanimidade alterar a Reunião Ordinária do próximo dia 06 de abril para o dia 07 de abril, pelas 10 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 10 de março de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira forrão